

LEI MUNICIPAL N° 1.431/2009

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho - MG aprovou e Eu, Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a **Associação dos Pescadores Amadores de Ribeirão Vermelho – APARV**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 18 de maio de 2009.

**Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal**

**Alerson Claret de Jesus
Chefe de Gabinete**

**Ronaldo Fernandes
Vereador Autor do Projeto de Lei**